



DECRETO Nº 035/2026 DE 24/08/2026.

Homologa as indicações das Personalidades para serem agraciados com a Medalha do Mérito "Barreiro Branco", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece o Art. 66, Incisos VI e IX, combinado com o Art. 93, Inciso I, letras "f" e "i" da Lei Orgânica do Município, Decreto nº 034/2021 de 25/06/2021, alterado pelo Decreto nº 031/2025 de 06/08/2025.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes aprovou em plenário os requerimentos 002/2026 de 20/08/2026 do Vereador Glauber Moura Cavalcante; 001/2026 de 20/08/2026 do Vereador Paulo Rogério Moura Luz e 009/2026 de 20/08/2026 do Vereador Rafael Rodrigues de Sousa que fizeram indicações para recebimento da Medalha de Honra ao Mérito "Barreiro Branco";

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Educação e aprovação do Conselho Municipal de Educação, através do ofício nº 92/2026;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através do ofício nº 03/2026;

CONSIDERANDO ainda a indicação da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, através do ofício nº 06/2026;

CONSIDERANDO finalmente a indicação do Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologadas as indicações das Personalidades a serem agraciadas com a Medalha do Mérito "Barreiro Branco", conforme indicações a saber;

a) Inciso 2º do art. 1º letra "a" do Decreto 031/2025 - Indicação do Prefeito Municipal Marcio José Pinheiro Moura;

LÍLIA BARROS SOARES

CLAUDIO ROBERTOS PASSOS DE FREITAS

b) Inciso 2º do art. 1º letra "b" do Decreto 031/2025 - Indicação da Secretária Municipal de Educação e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação;



VALDECIR DE SOUSA

c) Inciso 2º do art. 1º letra "c" do Decreto 031/2025 - Indicação da Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

JOSÉ EXPEDITO DE FRANÇA

d) Inciso 2º do art. 1º letra "d" do Decreto 031/2025 - Indicação pela Secretária Municipal de Esportes e Juventude;

ÉRICO DE MOURA RODRIGUES

e) Inciso 2º do art. 1º letra "e" do Decreto 031/2025 - Indicações da Câmara Municipal de Simplicio Mendes;

JOÃO LUIZ DE SOUSA

LEONARDO PINHEIRO MENDES

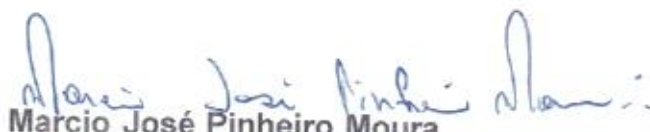
VINICIUS EDGAR DE MOURA E SILVA

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, para fazer a cientificarão a todos os indicados e encaminhamento do convite da Solenidade de entrega que será realizada no dia 02 de setembro de 2026, às 19 horas no Auditório "Iolanda Araújo Brito";

Art. 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes em 24 de agosto de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal